

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Abr12 NUMERO: 2012NE000611 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 03366735/0001-21 - SERVICO DE ONCOLOGIA MEDICA MAIS TRATAMENTO
ENDERECO : GOVERNADOR HERIBERTO HU 123 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-170

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTR. DE PROFISSIONAL MEDICO, NA ESPECIALIDA
DE DE ONCOLOGIA, P/ COMPOR JUNTA MEDICA DE AVALIACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO
L.581 PROC.17279/2012-CMP PROT.17279/2012 REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 042405 01000000000 339039 000000 AOSA APOIO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AF RO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

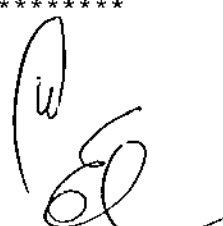
ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 800,00

OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

**"Se o fornecedor for:**

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;**
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;**
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;**

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Abr12 NUMERO: 2012NE000611 PROCESSO:
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 03366735/0001-21 - SERVICO DE ONCOLOGIA MEDICA MAIS TRATAMENTO
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 800,00
VALOR DO SEQ.: 800,00

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, NA ESPECIALIDADE DE CANCEROLOGIA (ONCOLOGIA CLÍNICA), PARA COMPOR JUNTA MÉDICA NESTE TRE, VISANDO A AVALIAÇÃO ACERCA DO EVENTO QUE ENSEJOU PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE SUBSCRITO PELO SERVIDOR WAGNER DE OLIVEIRA PIEDADE, NOS TERMOS DO PROC. ADM. SGP N.15352/2012), C/ EMISSÃO DO REFERENTE LAUDO MÉDICO. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: APRESENTAR, NO DIA DA AVALIAÇÃO, COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM QUESTÃO, BEM COMO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (CONS. REG. DE MEDICINA) DE QUE NÃO ESTEJA RESPONDENDO PROCESSO DISCIPLINAR JUNTO ÀQUELA ENTIDADE. PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 800,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

RECEBIMENTO

Aos dias 18 do mês de abril
de dois mil e doze foram-me entregues
estes autos. E, para constar, eu
Fernanda
unp lavrei o presente termo.

A Seção de Compras, para as providências cabíveis.
Fpolis, em 18 de 04 de 12.
Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Material e Patrimônio